



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Metas 04 - Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros

PROGRAMA

2033 Energia Elétrica

AÇÃO

20L7 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Empreendimento monitorado (unidade)

2.000

JUSTIFICATIVA

O Monitoramento do Sistema Elétrico envolve as competências relacionadas com a área de segurança do suprimento de energia elétrica, monitorando as atividades de expansão da geração, transmissão, distribuição e de desempenho do sistema elétrico brasileiro, com o objetivo de avaliar permanentemente a segurança do suprimento de energia elétrica. O Monitoramento é desenvolvido essencialmente no âmbito do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE), como base de apoio técnico e operacional para o funcionamento do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), órgão do setor que atua na preservação do equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica conforme instituído pela Lei nº 10.848/2004. As principais atividades envolvidas no Monitoramento são: (i) desenvolver estudos, modelos e metodologias de acompanhamento da expansão e do desempenho do sistema elétrico brasileiro; (ii) monitorar a expansão do sistema elétrico brasileiro, envolvendo os segmentos de geração, transmissão e distribuição, avaliando de forma sistemática e periodicidade mensal o andamento das obras em execução em todo o território nacional; (iii) monitorar e avaliar o funcionamento e o desempenho do sistema elétrico brasileiro, por meio de indicadores de continuidade e segurança, junto ao Operador Nacional do Sistema, e nivelando as informações às autoridades do Governo Federal; (iv) monitorar a evolução da demanda de energia elétrica, para avaliar o equilíbrio com o nível da oferta de energia; (v) articular com os agentes de regulação e operação a implementação de diretrizes e ações preventivas e corretivas, para garantir a do sistema elétrico; (vi) articular ações com agentes e instituições setoriais, para implementar projetos de suprimento de energia elétrica para regiões e cargas especiais, garantido o equilíbrio entre oferta e demanda; (vii) desenvolver e manter sistema de informações para a gestão e acompanhamento da expansão da oferta, do desempenho do sistema elétrico, dos aspectos socioambientais e dos recursos hídricos; (viii) participar da formulação de políticas relacionadas ao meio ambiente e recursos hídricos, coordenando as ações de gestão no âmbito do setor elétrico; (ix) participar de estudos e projetos de adequação, expansão e melhoria do sistema elétrico, em articulação com os agentes setoriais



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Metas 05 - Energia Renovável

PROGRAMA

2033 Energia Elétrica

AÇÃO

2E75 Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

Projeto elaborado (unidade)

ACRÉSCIMO DE META

5.570

JUSTIFICATIVA

Em face à crise energética e hídrica que o Brasil enfrenta, faz-se necessária a busca por outras fontes de energia renovável que possui suas origens de fatores naturais inesgotáveis, tais como a energia solar e a energia eólica. Isso porque ambas são derivadas de elementos naturais que não sofrem impacto com a exploração energética: a luz do sol e o vento. Além disso, seus benefícios ao meio ambiente também envolvem o fato de que sua utilização reduz a necessidade de combustíveis fósseis, recursos limitados e causadores de poluição. Diante do exposto, é necessário dar continuidade da expansão da energia elétrica no Brasil, por meio de parques eólicos e usinas solares, com cada vez mais participação das energias renováveis, que trará oportunidades de investimentos para o setor, bem como geração de emprego. Portanto, entende-se que esta emenda seja incluída no Anexo de Metas e Prioridades do PLDO 2020.